

REGULAMENTO

MATRICULE-SE E GANHE – Processo Seletivo 2022/1

Gestão Hospitalar

Início previsto: 01 de fevereiro de 2022

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE / ENSINO E PESQUISA**, entidade filantrópica inscrita como pessoa jurídica de direito privado no CNPJ sob o n°. 17.209.891/0014-08, sediada na Avenida dos Andradas, n° 2.688, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.260-070, na cidade de Belo Horizonte/MG, promoverá a entrega de **10 (dez) SMARTWATCH RELÓGIO INTELIGENTE** Modelo D20/ Y68 ou similar, para os 10 (dez) primeiros matriculados, no período de **28 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022**, no curso de **Graduação em Gestão Hospitalar**, de acordo com as regras descritas abaixo:

1. Serão consideradas as 10 (dez) primeiras matrículas com pagamento integral, sem pendência de entrega de documentação, considerando apenas a bolsa institucional de campanha, conforme divulgado no site da Faculdade Santa Casa BH;
2. Não participarão da promoção as matrículas feitas com qualquer outro desconto ou bolsa, exceto bolsa institucional de campanha, descrita no item 1;
3. O brinde SMARTWATCH RELÓGIO INTELIGENTE será entregue aos contemplados a partir de **14 de março de 2022**, podendo a data sofrer alterações, conforme a cláusula 5.1 do contrato de prestação de serviços assinado no ato da matrícula, que prevê o início das aulas. Havendo alteração no prazo de entrega do brinde haverá divulgação de nova data;
4. As 10 (dez) primeiras matrículas a ganharem o brinde, receberão o contato da equipe comercial da Faculdade Santa Casa BH por telefone, através do número fornecido pelo aluno no ato da inscrição, para repasse de orientações para retirada do brinde e/ou enviará e-mail para endereço fornecido pelo aluno no ato da matrícula.
5. A retirada do brinde deverá ser feita na Secretaria Acadêmica da Faculdade Santa Casa BH, apenas pelo ganhador (aluno matriculado) com documento de identificação original em mãos.
6. O prazo de retirada do prêmio será de 30 (trinta) dias, contados a partir de **14 de março** de 2022 ou de nova data caso haja alteração prevista no item 3.
7. Caso o ganhador não cumpra o descrito nos itens 5 e 6, o brinde será desconsiderado e não poderá ser reclamado posteriormente.
8. O brinde não poderá ser convertido em dinheiro ou desconto de qualquer espécie.
9. O brinde não poderá ser retirado por outra pessoa que não seja pessoalmente o ganhador (aluno matriculado).
10. A promoção MATRICULE-SE E GANHE, só será válida mediante a confirmação de turma, conforme a cláusula 5.1 do contrato de prestação de serviços assinado no ato da matrícula. Se a turma não se formar, a promoção perderá sua validade.

11. O aluno que desistir ou cancelar sua matrícula antes do dia 14 de março de 2022, não terá direito ao brinde.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2021.

Faculdade Santa Casa BH